



## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 003, DE 14 de OUTUBRO de 2021.**

Dispõe sobre o plantão no feriado da Proclamação da República na Comarca de Nova Lima/MG.

O Coordenador Local da Defensoria Pública de Minas Gerais na Comarca de Nova Lima/MG, no uso das atribuições previstas no art. 42, I, da Lei Complementar Estadual n.65/2003;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 15 de novembro de 2021, que comemora a proclamação da república;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação 190/2021 e na Resolução 413/2021;

CONSIDERANDO que o plantão regionalizado da microregião na qual está inserida a Comarca de Nova Lima será realizado pelo Juizado Especial de Nova Lima;

RESOLVE

Art. 1º - No dia 15 de novembro de 2021, o plantão de atendimento da Defensoria Pública no Comarca de Nova Lima, para atendimento de medidas urgentes, será exercido pelo Dr. Eduardo Furst Giesbrecht Rodrigues, na modalidade de sobreaviso.

Parágrafo único: o contato com o defensor público plantonista deverá ser realizado através do celular (31) 98207-0968.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na presente data.

Nova Lima, 11 de novembro de 2021.

**DIEGO ESCOBAR FRANCISQUINI**  
**DEFENSOR PÚBLICO – COORDENADOR LOCAL**  
**MADEP 0927**